

Revista de Catequese

Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL

São Paulo, *Campus* Pio XI: Curso de Teologia

Disponível em: <https://revista.unisal.br/catequese/index.php/rcu/index>

V. 2, n. 1, jan./jun., 2024, p. 1-18.

MARIA, ESTRELA DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

MARY, STAR OF THE NEW EVANGELIZATION

Joana T. Puntel*

RESUMO: A figura de Maria, através dos séculos, foi centro de grande devoção do povo, e motivo de reflexão e ponderações por parte da Igreja no âmbito dos estudos teológicos, por vezes desafiadores em concílios ao longo da história. Até o final do século II Maria ocupa um lugar quase inexistente na literatura cristã. Ainda no final do século II, São Justino e São Irineu contribuem com reflexões doutrinárias que integram Maria na história da salvação. O Concílio de Éfeso (431 torna-se um marco referencial teológico também para os dogmas marianos que se seguiram. Contudo, é o Vaticano II que pode ser considerado o concílio ecumênico que difundiu o documento doutrinal mais significativo e orgânico sobre a Virgem Maria, no capítulo VIII da *Lumen Gentium*, adotando o critério bíblico para a doutrina mariana, na fidelidade às sagradas escrituras. O que este artigo objetiva é enfatizar Maria como mãe da Igreja, ligado ao sentido da nova evangelização. Portanto, Maria, como mãe da Igreja, mas que ensina como seguir seu Filho e anunciar a Boa Nova. É, portanto, no dizer do papa Francisco, a mãe da evangelização, e como modelo de uma Igreja em saída, Maria é a estrela da nova evangelização.

Palavras-chave: Mariologia; Vaticano II; Igreja; nova evangelização.

ABSTRACT: *The figure of Mary through the centuries has been a center of great devotion of the people and a reason for reflection and pondering on the part of the Church in the scope of theological studies, although sometimes challenging in councils throughout history. By the end of the second century, Mary occupied a place almost non-existent in Christian literature. Still at the end of the second century, St. Justin and St. Irenaeus contributed with doctrinal reflections that integrate Mary into the history of salvation. The Council of Ephesus (431) also became a theological benchmark for the Marian dogmas that followed the event. However, it is the ecumenical council Vatican II that can be accredited for the spread of the most significant and organic doctrinal document about the Virgin Mary, in the chapter VIII of Lumen Gentium, adopting the biblical criterion for Marian doctrine in fidelity to the sacred scriptures. What this article aims towards is to emphasize Mary as mother of the Church, linked to the meaning of the new evangelization. Therefore, Mary, as mother of the Church, teaches how to follow her Son and announce the Good News. She is, therefore, in the words of Pope Francis, the mother*

* Doutora em Ciências da Comunicação Simon Fraser University (Canadá) e pela Universidade de São Paulo (USP); Professora no programa de Especialização *Comunicação, Teologia e Cultura: teórico-prático* (SEPAC/ITESP). E-mail: Joana.puntel@gmail.com.

of evangelization, and, as a model of an outgoing Church, Mary is the star of the new evangelization.

Keywords: *Mariology; Vatican II; Church; new evangelization.*

INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a figura de Maria sempre esteve presente em manifestações devocionais, e foi, também, motivo de discussões em concílios e definições dogmáticas da Igreja Católica em torno de sua figura e na história da salvação. De fato, quem nunca a esqueceu, pelo contrário, levou a Igreja a uma reflexão mais profunda, foi sempre o povo. Assim, o povo acorre aos Santuários de Aparecida, Fátima, Lourdes (entre outros) na fé e na piedade popular de buscar esperança, mediação. Em cada época, entretanto, por diversos motivos histórico-culturais, a Igreja olhou para Maria e a contemplou sob diferentes facetas, dependendo também das várias situações culturais-históricas, e atenta às diversas manifestações da piedade popular.

Entretanto, este artigo se atém à reflexão de cunho mais teológico, àquela que, independentemente de tempo, lugares, história e culturas, é a doutrina da Igreja que permanece sobre Maria. Sobretudo, a atribuição a Maria como Mãe da Igreja que, além de algo basilar, fundamenta a piedade popular e devocional à Virgem Maria. Partimos de uma contextualização progressiva e breve sobre a presença de Maria na Igreja, especialmente nos Concílios ao longo da história. Este artigo não pretende ater-se de forma analítica sobre as discussões empreendidas ao longo da história, mas registrá-las, como parte de uma esteira que conduz à figura de Maria até os nossos dias. O que este artigo objetiva é enfatizar Maria como mãe da Igreja, ligado ao sentido da nova evangelização. Portanto, Maria, como mãe da Igreja é, no dizer do papa Francisco, a mãe da evangelização, a estrela da nova evangelização.

1. O PERCURSO DE MARIA

Segundo o grande mariólogo e pesquisador francês, René Laurentin (1965), o balanço que se pode fazer dos “dados marianos das Escrituras” (o que não é intenção deste artigo), deve-se considerar e distinguir um “centro de dados firmes e precisos”, mas também deduções que, ao longo da história, a própria Igreja foi compreendendo. Como primeira consideração, Laurentin apresenta:

Maria é santa, virgem, mãe do Salvador. Única entre todos os Santos. Ela está presente em todos os momentos de importância fundamental na história da salvação: não somente no princípio (Lc 1 e 2) e no fim (Jo 19, 27) da vida de Cristo (nos mistérios da Encarnação e da morte redentora), mas na

inauguração de Seu ministério (Jo 2) e no nascimento da Igreja (AT 1, 14). Presença discreta, na maior parte das vezes, silenciosa, animada pelo ideal de uma fé pura, e de um amor pronto a compreender e a servir aos desejos de Deus e dos homens (Lc 1, 38, 39, 46-56; Jo 2,3).¹

O mariólogo, entretanto, convida a prestar atenção à relação dos textos entre si, e com o resto da Bíblia; melhor ainda, se o recolocarmos nos grandes quadros e correntes da teologia bíblica onde eles se situam:

Maria aparece no término da história do povo eleito como o homólogo de Abraão: Ela se apossa, pela fé, da promessa que ele havia recebido na fé. Ela é o ponto culminante onde o povo eleito dá nascimento a seu Deus e se torna a Igreja. Se alargarmos a perspectiva da história de Israel à história cósmica, segundo as insinuações de João e de Lucas, se compreendermos que Cristo inaugura uma nova criação, Maria aparece no início da Salvação, como uma restauração de Eva: Ela acolhe a promessa de vida onde a primeira mulher havia acolhido a palavra de morte e se torna (perto da nova árvore da vida) a mãe dos viventes”.²

A figura de Maria foi, durante vários séculos, uma presença silenciosa e o próprio Laurentin (1965) afirma que depois do período escriturístico, Maria ocupa um lugar quase inexistente na literatura cristã do século II e os textos, além de raros, não passam de repetições, por vezes pouco claras sobre o que já era nítido por parte de Mateus e Lucas: “Maria é mãe de Jesus; Ela concebeu virginalmente”. Mas “a fisionomia da Virgem parece sem contorno, meio apagada”. Há, por assim dizer, uma maturação silenciosa, segundo o pesquisador.

Entretanto, já pelo fim do século II, dois Padres da Igreja, São Justino e Irineu desenvolvem um tema de grande importância para a reflexão doutrinária, integrando Maria na história da salvação, desenvolvendo o paralelo de Maria com Eva. O pensamento de Justino e Irineu era “mais intuitivo do que dedutivo, mais simbólico que lógico (...)”, entretanto, esses pensamentos confrontavam fatos e símbolos que traziam a verdade. Assim: “Eva duvida de Deus e desobedece, enquanto que Maria crê e obedece. O resultado é, de um lado, o pecado e a morte; de outro, a Salvação e a vida”.³ Irineu vai mais adiante e não considera tal fato simplesmente um efeito literário, mas trata-se mesmo de “uma peça integrante da teologia”. Na explicitação de Irineu, a ideia mestra é que:

O plano de Deus não é um reparo nem um conserto da obra primitiva e sim a retomada pelo princípio, a regeneração pela cabeça: recapitulação no Cristo. (...) O Cristo assume o papel de Adão; a cruz, o da árvore do pecado. Neste conjunto, Maria representa Eva, vive um papel de primeiro plano, que aparece quase necessário à lógica do plano divino.

¹ LAURENTIN, René. *Breve tratado de Teologia Mariana*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 45-46.

² *Ibid.*, p. 45-46.

³ *Ibid.*, p. 45-46.

Compreendemos que este paralelo não é uma simples confrontação horizontal entre a narrativa da queda e a da Anunciação. Um meio-termo liga estes dois elementos: o pensamento de Deus; Deus tomou e restaurou em Maria o projeto esboçado em Eva.⁴

Foi assim que, historicamente, se comprova que, graças a Justino e Irineu, o período do século II deu sua contribuição ao progresso doutrinário e desenvolvimento dos dogmas marianos que se seguiram. Assim que, após esta fase de meio silêncio, e também de certa tranquilidade, chega-se ao Concílio de Êfeso (431) com uma controvérsia chefiada por Nestório, Patriarca de Constantinopla e bispo famoso como orador sacro, também líder e conhecedor das Escrituras; e, por outro lado, o Patriarca de Alexandria, Cirilo, também grande pregador, teólogo refinado. Os dois tinham bispos, padres e leigos como seguidores.

É importante discorrer, mesmo que brevemente, sobre a controvérsia porque este Concílio ficará marcado como um dos grandes avanços para a doutrina da Igreja sobre Maria. Na verdade, a razão de todos os outros dogmas marianos. Trata-se do dogma que declara verdade de fé que Maria é Mãe de Deus.

Nestório ensinava que Maria era só mãe do Cristo-homem, porque lhe parecia absurdo uma criatura ser mãe do criador. Cirilo contestava com veemência, afirmando que não podia haver dois Cristos, um homem e outro Deus. E havendo um Cristo só, embora com duas naturezas inseparáveis, Maria era mãe do Cristo-homem e mãe do Cristo-Deus, portanto sua maternidade era tão divina quanto humana, ela era verdadeiramente “Theotokos”, Mãe de Deus. O Concílio deu razão a Cirilo e declarou herética a posição de Nestório.⁵

A partir do Concílio de Êfeso, em 431, a maternidade divina de Maria é doutrina constante e unânime na Igreja. O Concílio Vaticano II repete esta verdade e afirma na Constituição *Lumen Gentium*: “A Virgem Maria, que na anunciação do Anjo recebeu o Verbo no coração e no seio, e deu ao mundo a Vida, é reconhecida e honrada como verdadeira Mãe de Deus Redentor” (LG 53). E acrescenta a *Lumen Gentium*: “Unida a Cristo por um vínculo estreito e indissolúvel, é dotada da missão sublime e da dignidade de ser Mãe do Filho de Deus, e, por isso, filha predileta do Pai e sacrário do Espírito Santo” (LG n. 53).

Em sua encíclica *Redemptoris Mater*, João Paulo II afirma que a maternidade divina de Maria está estreitamente ligada ao dogma da Encarnação do Filho de Deus. E, lembrando como o Concílio Vaticano II inicia sua reflexão sobre Maria, referindo-se à “plenitude dos tempos”, nas palavras do apóstolo Paulo “ao chegar à plenitude dos tempos, enviou Seu Filho,

⁴ *Ibid.*, p. 49-50.

⁵ NEOTTI, Cláudio. *A maternidade divina de Maria*. Disponível em: <http://www.franciscanos.org.br/?page_id=5528>. Acesso em: 17 mar. 2017.

nascido de mulher, ... a fim de recebermos a filiação adotiva” (Gl 4,4-5), o pontífice explica que tal plenitude indicava o tempo que desde a eternidade fora fixado “em que o Pai enviou o seu Filho, para que todo o que n'Ele crer não pereça, mas tenha a vida eterna” (Jo 3,16).

Tal plenitude, no entender de João Paulo II, era o momento em que “o Verbo, que estava junto de Deus, ... se fez carne e habitou entre nós” (Jo 1,1.14). Jesus se fez nosso irmão. E o Espírito Santo, “que já tinha infundido a plenitude de graça em Maria de Nazaré, plasmou no seu seio virginal a natureza humana de Cristo” (RM, n.1). Foi sempre o mistério da Encarnação que permitiu à Igreja incursionar e esclarecer cada vez mais o mistério de Maria como mãe do Verbo Encarnado. Por isso, a importância do Concílio de Éfeso ao confirmar solenemente a maternidade divina de Maria, como verdade de fé da Igreja. “Maria é a *Mãe de Deus* (= *Theotókos*), uma vez que, por obra do Espírito Santo, concebeu no seu seio virginal e deu ao mundo Jesus Cristo, o Filho de Deus consubstancial ao Pai” (RM, n. 4).

Portanto, ao perguntarmo-nos como Maria é introduzida no mistério de Cristo, é preciso contemplar a realidade profunda e inefável que o mistério da Anunciação nos introduz. Lucas procurou contar com palavras humanas o que aconteceu em Nazaré, em circunstâncias registradas na história de Israel. O mensageiro divino diz à Virgem: “Salve, ó cheia de graça, o Senhor é contigo” (Lc 1,28). Maria “perturbou-se e interrogava-se a si própria sobre o que significaria aquela saudação” (Lc 1,29): que sentido teriam todas aquelas palavras extraordinárias, em particular, a expressão “cheia de graça”. Na *Redemptoris Mater*, João Paulo II explica que, por “cheia de graça”, expressão do mensageiro à Maria, “confluem revelações e promessas antigas” e nos dá a possibilidade de compreender que se:

Trata de uma “bênção” singular entre todas as “bênções espirituais em Cristo”. No mistério de Cristo, Maria está *presente* já “antes da criação do mundo”, como aquela a quem o Pai “escolheu” *para Mãe* do seu Filho na Encarnação — e, conjuntamente ao Pai, escolheu-a também o Filho, confiando-a eternamente ao Espírito de santidade. Maria está unida a Cristo, de um modo absolutamente especial e excepcional; e é *amada neste “Filho muito amado” desde toda a eternidade*, neste Filho consubstancial ao Pai, no qual se concentra toda “a magnificência da graça”. Ao mesmo tempo, porém, ela é e permanece perfeitamente aberta para este “dom do Alto” (cf. Tg 1, 17). (RM. 8).

É preciso considerar também que a saudação e o nome “cheia de graça” se referem primeiramente à *eleição de Maria como Mãe do Filho de Deus*. Uma plenitude de graça que contém toda a profusão de dons sobrenaturais com que Maria é beneficiada, uma vez escolhida para ser a Mãe de Cristo. “Maria é a ‘cheia de graça’, porque a Encarnação do Verbo, a união

hipostática do Filho de Deus com a natureza humana, se realiza e se consuma precisamente nela”. (RM 9)

Posteriormente, já no ano 553, o II Concílio de Constantinopla renovou a fé da Igreja em Jesus Cristo como Deus e Homem, declarando que a salvação é obra comum do Pai, do Filho de Deus e do Espírito Santo. E voltou ao dogma da maternidade divina de Maria, ressaltando, agora, a sua virgindade perpétua. E o documento conciliar *Lumen Gentium* afirma que a maternidade de Maria “não lesou a sua integridade [virginal], mas antes a consagrou” (LG, 57).

Os dois últimos dogmas marianos, Imaculada Conceição (1854) e Assunção (1950), não foram proclamados em Concílio Ecumênico. Segundo alguns pesquisadores e teólogos, conforme pesquisa de Afonso Murad,⁶ esses dogmas são questionados “quanto à sua legitimidade, pois não têm base bíblica direta, não vem responder a questões centrais da identidade da fé cristã”. E, ainda, que os tais dogmas “foram formulados numa mentalidade mariana triunfalista” e o da Imaculada Conceição “formulado numa visão de teologia da graça e do pecado original, que experimentou revisão e ampliação nos últimos tempos”.⁷ Em nossos dias, entretanto, segundo Murad, “somos chamados a reinterpretar os dogmas da Imaculada Conceição e da Assunção considerando a Tradição viva da Igreja, os avanços da reflexão teológica e a experiência cristã no mundo contemporâneo”. De fato, o povo já cultuava Maria como “Nossa Senhora da Conceição” bem antes de se tornar dogma.⁸

2. A REVIRAVOLTA DO CONCÍLIO VATICANO II

Ao pensar na trajetória dos estudos mariológicos, inclusive as considerações teológicas, através dos tempos, estudiosos entendidos no assunto afirmam que o Concílio Vaticano II “pode ser considerado o concílio ecumênico que difundiu o documento doutrinal mais significativo e orgânico sobre a Virgem Maria”,⁹ especificamente, o capítulo VIII da Constituição *Lumen Gentium*. Importante lembrar, porém, que o Vaticano II, no seu conjunto, faz referências a Maria em vários de seus documentos como o *Sacrosanctum Concilium* (n. 103) sobre a liturgia; vários decretos, como *Presbyterorum Ordinis* (n. 18) sobre o ministério e a vida dos sacerdotes; o decreto *Ad Gentes* (n. 42) sobre a atividade missionária da Igreja; *Optatam Totius* (n. 8) sobre a formação sacerdotal; *Perfectae Caritatis* (n. 25) para a renovação da vida religiosa.

⁶ MURAD, Afonso. *Maria toda de Deus e tão humana* – Compêndio de Mariologia. São Paulo: Paulinas; Aparecida (SP): Santuário, 2012, p. 161.

⁷ *Ibid.*, p. 161 e 165.

⁸ *Ibid.*, p. 161.

⁹ MEO, S. Concílio Vaticano II. In: DE FIORES S.; MEO S. (Eds.). *Dicionário de Mariologia*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 296.

Entretanto, o documento que apresenta uma doutrina teológica e orgânica sobre Maria continua sendo o capítulo VIII da constituição sobre a Igreja, *Lumen Gentium*.

De modo particular, Maria esteve presente já no discurso inaugural de São João XXIII para a abertura do Concílio Vaticano II, justamente no dia 11 de Outubro no mesmo dia em que, no ano 431, o Concílio de Éfeso havia proclamado Maria *Theotokos*, Mãe de Deus. Palavras significativas do seu discurso versavam sobre Maria:

A Mãe Igreja alegra-se porque, por um dom especial da Providência divina, já chegou o dia tão desejado em que, sob os auspícios da Virgem Mãe de Deus, cuja dignidade materna se celebra hoje com alegria, aqui, junto do sepulcro de São Pedro, começa solenemente o Concílio Ecumênico Vaticano II.¹⁰

Já na fase antepreparatória e preparatória ao Concílio Vaticano II (1959-1962), registram-se mais de 500 documentos, que variavam desde esquemas e petições de bispos, faculdades teológicas, teólogos, ordens religiosas que continham desde a solicitação para uma definição solene sobre a mediação universal de Maria para todas as graças até as petições para que se aprofundasse e se fizesse uma exposição crítica da doutrina e do culto a Maria.

Longe de ser simples elemento de curiosidade histórica, a cronologia dos fatos demonstram que o Cap VIII da *Lumen Gentium*, antes de chegar à sua aprovação definitiva foi tormentoso. Ele nos permite, também, compreender o porquê da sua colocação no mais amplo documento sobre a Igreja como capítulo final, e, também, a articulação da sua estrutura e o alcance dos seus conteúdos doutrinários.¹¹

O próprio papa Bento XVI testemunha o que aconteceu no Concílio Vaticano II, no qual participou como perito, e diz que teve a oportunidade de ver os vários modos de enfrentar as temáticas acerca de Maria na história da salvação, e qual foi a opção do Concílio:

Na segunda sessão do Concílio, um numeroso grupo de Padres pediu que se falasse de Nossa Senhora no contexto da Constituição sobre a Igreja, enquanto outro grupo igualmente numeroso defendia a necessidade de um documento específico que salientasse adequadamente a dignidade, os privilégios e o papel singular de Maria na redenção realizada por Cristo. Com a votação de 29 de Outubro de 1963, decidiu-se optar pela primeira proposta, e o esquema da Constituição dogmática sobre a Igreja foi enriquecido com o capítulo sobre a Mãe de Deus, no qual a figura de Maria, relida e reproposta a partir da Palavra de Deus, dos textos da tradição patrística e litúrgica, mas também da ampla

¹⁰ JOÃO XXIII. *Discurso de Sua Santidade Papa João XXIII na solene abertura do SS. Concílio*, 11 de outubro de 1962. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html>. Acesso em: 13 abr. 2017.

¹¹ MEO, S. *Concílio Vaticano II*, p 297.

reflexão teológica e espiritual, se manifesta em toda a sua beleza e singularidade, estreitamente inserida nos mistérios fundamentais da fé cristã.¹²

Na segunda sessão do Concílio, depois de o texto passar por várias redações, persistindo ainda as duas correntes, mencionadas por Bento XVI, no dia 29 de outubro de 1963 procedeu-se à votação que resultou: “dos 2193 votantes, 1114 votaram a favor da unificação dos dois esquemas e 1074 votaram contra”.¹³ Com 40 votos de diferença, apenas 17 superavam para a maioria absoluta requerida (=1097) e a inclusão do esquema em um documento sobre a Igreja. O importante era que a questão mariana fosse resolvida com aprovação universal dos padres conciliares. Sem dúvida o momento era crítico e o papa Paulo VI, que sucedera João XXIII, ao encerrar a segunda sessão do concílio, apresentou três orientações para a questão mariana: “integrar a doutrina mariana no esquema *De Ecclesia*”. Segundo, “enunciar claramente a singularidade e a eminência de Maria no seio da Igreja” e, por último, “determinar a missão de Maria em relação tanto a Cristo quanto à Igreja”. Paulo VI expressou também o desejo de que Maria fosse chamada “mãe da Igreja”.¹⁴

A aprovação definitiva da questão mariana, inserida na constituição *Lumen Gentium* sobre a Igreja deu-se, realmente, na III sessão do Concílio Vaticano II (16 de setembro a 21 de novembro de 1964). E ao promulgar a constituição dogmática *Lumen Gentium* no final da sessão, no 21 de novembro de 1964, Paulo VI proclamou Maria mãe da Igreja.

E quais seriam os critérios que o concílio usou para abordar a questão da mariologia? O Vaticano II seguiu os mesmos critérios dos outros documentos que caracterizam o Concílio, ou seja o critério bíblico, o antropológico, o ecumênico e o pastoral.

Assim, os critérios teológicos que orientam o concílio na elaboração de toda a sua doutrina em geral e, portanto, também mariana é o critério bíblico. Fidelidade à sagrada Escritura, assim como ela é lida e interpretada pela Igreja, e também como ela foi lida e interpretada pelos Padres e doutores, este foi o critério fundamental que guiou o concílio na formulação da sua doutrina mariana.¹⁵ Trata-se de um critério que não foi apenas enunciado, mas foi seguido passo a passo na exposição do mistério de Maria (LG 55-59) com referências bíblicas precisas. Na análise de MEO,

¹² BENTO XVI. *Discurso aos participantes no XXIII Congresso Mariológico Internacional*, em 8 de setembro de 2012, em Castel Gandolfo. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2012/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20120908_23congr-mariologico.html>. Acesso em: 13 abr. 2017.

¹³ MEO, S. *Concílio Vaticano II*, p. 298.

¹⁴ *Ibid.*, p. 298.

¹⁵ *Ibid.*, p. 300.

Ao descrever a figura, a missão, o significado de Maria na história da salvação, [o capítulo VIII] não baseia a sua exposição em arbitrarias interpretações exegéticas de algum texto bíblico isolado para provar aprioristicamente formulações de fé (...) mas atém-se a uma leitura global e ordenada de toda a Sagrada Escritura, do AT ao NT, utilizando os critérios hermenêuticos mais seguros oferecidos pela exegese patrística e pelos estudos atuais.¹⁶

Na reflexão teológica contemporânea, o critério antropológico enfatiza o valor da pessoa humana na realização da história da salvação e diante da vontade de Deus. Assim, o homem não é considerado por Deus simples objeto de salvação, mas também sujeito que, mesmo permanecendo dentro dos limites de criatura, ele coopera com Deus. Este critério aplicado a Maria, tem o apoio dos textos bíblicos de Lucas, Mateus e João e permite evidenciar enfaticamente tanto os valores pessoais de Maria na sua vida histórica, como evidenciar “a riqueza da sua experiência cristã, o testemunho da fé vivida na obscuridade dos acontecimentos e das dores, da sua obediência à vontade do Senhor e da sua esperança e caridade”. Mas também da “generosa cooperação, livre, consciente e responsável” que expressou “como serviço prestado à pessoa e à obra de Cristo”.¹⁷

Em todo o concílio esteve presente a preocupação, o cuidado para o desenvolvimento do critério ecumênico. Preocupação levada em consideração em todos os documentos do concílio, também na preparação e redação do capítulo VIII da *Lumen Gentium*, mas que não será objeto de consideração neste texto. Com referência à Maria, o critério ecumênico assumido pelo Vaticano II permitiu “propor uma doutrina mariana destituída tanto de exageros triunfalistas quanto de complexos de culpa”.¹⁸ Ajudou e levou a uma verdadeira renovação tanto no campo doutrinal quanto pastoral, apoiada mais nos textos bíblicos.

O critério pastoral, presente em todas as reflexões conciliares, visto a finalidade do Concílio ser essencialmente pastoral, também foi seguido com relação à Maria, pois “na formulação da doutrina mariana” não se pretendeu proclamar nenhum dogma novo, “mas expor uma doutrina mais eficazmente pastoral” concernente à “exigência de reforma e de renovação especialmente no campo devocional”.¹⁹

2.1 PONTOS FUNDAMENTAIS NO CAPÍTULO VIII DA *LUMEN GENTIUM*

Ainda do ponto de vista de uma perspectiva teológica, o capítulo VIII apresenta uma síntese doutrinal que não permanece no aspecto biológico-genético da maternidade divina, mas

¹⁶ *Ibid.*, p. 300.

¹⁷ *Ibid.*, p. 300

¹⁸ *Ibid.*, p. 301.

¹⁹ *Ibid.*, p. 301.

se além predominantemente no aspecto histórico-salvífico. “Preocupação do concílio é a de apresentar a união constante e perfeita da mãe com o Salvador, em todo o período da vida e da obra salvífica do Filho de Deus”.²⁰ E ao explicar tal união, o documento percorre desde a anunciação até a assunção ao céu de Maria, de onde se destacam três temas que expressam toda a amplitude da doutrina: A Virgem Santíssima na economia da salvação - Mãe do Salvador, Sócia do Redentor, Serva do Senhor. A Virgem Santíssima e a Igreja – função materna para a Igreja; figura da maternidade virginal; imagem e começo da igreja escatológica. O culto da bem-aventurada Virgem na Igreja – o fundamento, a natureza e a finalidade; suas características e formas diversas; normas pastorais corretivas.²¹

Os pontos fundamentais que o capítulo VIII apresenta são resultados de discussão aprofundada no confronto com novas fontes da revelação, realizadas por bispos católicos e peritos no campo teológico, bíblico e litúrgico. A pretensão do concílio foi, antes de tudo, oferecer uma síntese segura e também adequada da doutrina sobre Maria. O aprofundamento desta fêz-se à luz da revelação, levando em consideração também a sensibilidade relidas entretanto dentro da perspectiva histórico salvífica.²²

Nas palavras de Bento XVI, a problemática relativa à figura de Maria não se esgotou com o Capítulo VIII da *Lumen Gentium*:

Mas constitui o horizonte hermenêutico essencial para uma ulterior reflexão, quer de caráter teológico, quer de índole mais estritamente espiritual e pastoral. Além disso, representa um precioso ponto de equilíbrio, sempre necessário, entre a racionalidade teológica e a afetividade de quem crê. A figura singular da Mãe de Deus deve ser compreendida e aprofundada a partir de perspectivas diferentes e complementares (...).²³

Neste sentido, o pontífice faz um convite explícito aos participantes do XXIII Congresso Internacional Mariológico Mariano, com o tema “A mariologia a partir do Concílio Vaticano II. Recepção, balanço e perspectivas”, para que “na linha ditada pelo concílio” ofereçam a competente reflexão e contribuição com proposta pastoral para o amadurecimento e crescimento da fé, como ele já incentivava os estudiosos, na sua Exortação Apostólica *Verbum Domini* para “aprofundarem ainda mais a relação entre *mariologia e teologia da Palavra*. Daí

²⁰ *Ibid.*, p. 302.

²¹ *Ibid.*, p. 302-304.

²² *Ibid.*, p. 305-306.

²³ BENTO XVI. *Discurso aos participantes no XXIII Congresso Mariológico Internacional*,

poderá vir grande benefício tanto para a vida espiritual como para os estudos teológicos e bíblicos”.²⁴

2.2 MARIA MÃE DA IGREJA

No encerramento da III sessão do Concílio Vaticano II, Maria é proclamada Mãe da Igreja pelo papa Paulo VI, em 21 de novembro de 1964. As razões fundamentais para tal declaração são apresentadas pelo próprio Paulo VI, no seu discurso, quando exprime os sentimentos de filial gratidão “à Virgem Maria, considerada como protetora do Concílio, como testemunha das lutas, como a amável conselheira, porque a Ela, como a uma celeste Padroeira, juntamente a S. José, pelo Papa João XXIII desde o início foram confiados os trabalhos das nossas assembleias ecumênicas”.²⁵ E justamente na promulgação da Constituição sobre a Igreja, Paulo VI enfatiza que a *Lumen Gentium* tem como coroamento um capítulo inteiro dedicado a Maria o que não deixa de ser “um incomparável hino de louvor em honra de Maria”. O próprio pontífice reconhece que, na sua substância doutrinal, o título não é novo, mas que “é a primeira vez que um Concílio Ecumênico apresenta síntese tão vasta da doutrina católica acerca do lugar que Maria Santíssima ocupa no mistério de Cristo e da Igreja”.²⁶ Por isso, quis proclamar solenemente Maria Mãe da Igreja, no encerramento dos trabalhos “não fáceis” da III sessão do Concílio Vaticano II. E proclamou:

Para a glória da Virgem e para o nosso consolo, proclamamos Maria santíssima “mãe da Igreja”, isto é, de todo o povo de Deus, tanto dos fiéis como dos pastores (...) e queremos que, com este suavíssimo título, a Virgem seja, de agora em diante ainda mais honrada e invocada pelo povo cristão.

Paulo VI, em seu discurso de encerramento, parece querer enfatizar “as estreitas relações de Maria com a Igreja”, já contidas na Constituição conciliar, expressando como o Concílio reconhece a Virgem em sua relação com a Igreja. Assim que o magistério do Concílio acentuou que a verdade de Maria Santíssima, Mãe de Cristo, é fundamental para o aprofundamento da verdade sobre a Igreja. E a propósito da *Lumen Gentium*, afirma: “O conhecimento da verdadeira doutrina católica sobre a Bem-aventurada Virgem Maria constituirá sempre uma chave para a compreensão exata do mistério de Cristo e da Igreja”.²⁷

²⁴ Bento XVI. Exortação Apostólica *Verbum Domini*, n. 27. 30 de setembro de 2010. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20100930_verbum-domini.html. Acesso em: 13 abr. 2017.

²⁵ PAULO VI. *Discurso de encerramento da terceira sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II*, 21 de novembro de 1964. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1964/documents/hf_p-vi_spe_19641121_conclusions-iii-sessions.html. Acesso em: 9 abr. 2017.

²⁶ *Ibid.*

²⁷ *Ibid.*

Na carta encíclica *Redemptoris Mater*, João Paulo II confirma e explica que a presença de Maria na Igreja é:

Como Mãe de Cristo e, ao mesmo tempo, como a Mãe que o próprio Cristo, no mistério da Redenção, deu ao homem na pessoa do Apóstolo São João. Por isso, Maria abraça, com a sua nova maternidade no Espírito, todos e cada um na Igreja; e abraça também todos e cada um *mediante* a Igreja.²⁸

Assumindo a mariologia posconciliar, seguindo as linhas teológicas contempladas na *Lumen Gentium*, Paulo VI soube fazer uma fusão da devoção com a prática cristã, fundada na Sagrada Escritura. Assim, na Exortação Apostólica *Marialis Cultus* (1974) Paulo VI continua a reflexão mariológica explicitando que Maria foi sempre apresentada e, portanto, “proposta pela Igreja à imitação dos fiéis, não exatamente pelo tipo de vida que ela levou ou, menos ainda, por causa do ambiente sócio-cultural em que se desenrolou a sua existência”,²⁹ e, sim:

Porque, nas condições concretas da sua vida, ela aderiu total e responsabilmente à vontade de Deus (Lc 1,38); porque soube acolher a sua palavra e pô-la em prática; porque a sua ação foi animada pela caridade e pelo espírito de serviço; e porque, em suma, ela foi a primeira e a mais perfeita discípula de Cristo, o que, naturalmente, tem um valor exemplar universal e permanente.³⁰

O título de mãe da igreja atribuído a Maria une a igreja e Maria, pois aquele que Maria virgem gerou, Jesus Cristo, a igreja ainda gera todos os dias. “E ambas geram por obra do Espírito Santo. Ambas são animadas pelo Espírito em vista da comunicação de uma vida toda santa, a de Cristo”.³¹

3. MARIA: PEREGRINA DA FÉ, ESTRELA DA EVANGELIZAÇÃO, MÃE DA ESPERANÇA, MÃE DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

Um ponto que chama a atenção é como, a partir do Concílio Vaticano II, os sumos pontífices encerram seus documentos, sejam exortações apostólicas, sejam encíclicas, ou mensagens específicas, com um “toque” peculiar sobre Maria. Isto em forma de súplica ou como afirmação do que Maria é para a Igreja, para o povo de Deus. E assim tornou-se comum

²⁸ JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Mater*, n 47. 25 de março 1987. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031987_redemptoris-mater.html>. Acesso em: 9 abr. 2017.

²⁹ PAULO VI. Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, n 35. 2 de fevereiro de 1974. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19740202_marialis-cultus.html. Acesso em: 9 abr. 2017.

³⁰ *Ibid.*, n. 35.

³¹ AMATO, A. *Congressos mariológicos e marianos*. In: DE FIORES S.; MEO S. (EDS.). *Dicionário de Mariologia*. São Paulo: Paulus, 1995, p. 490.

e, em continuidade, referir-se à Maria como “peregrina na fé”, “estrela da evangelização”, “mãe da esperança”, “mãe da nova evangelização”.

Concluindo a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, o papa Paulo VI, enquanto depositava nas mãos de Maria todo o trabalho realizado pelo Sínodo sobre a evangelização no mundo contemporâneo (1974), evoca Maria como a “estrela da evangelização”:

Na manhã do Pentecostes, ela presidiu na prece ao iniciar-se da evangelização, sob a ação do Espírito Santo: que seja ela a estrela da evangelização sempre renovada, que a Igreja, obediente ao mandato do Senhor, deve promover e realizar, sobretudo nestes tempos difíceis mas cheios de esperança! (EN 51)

Na curta duração do seu pontificado, João Paulo I também se referiu à Maria como “estrela da evangelização”, nas breves mensagens, das quais destacamos aquela em que ele se dirige aos participantes do III Congresso Mariano Nacional, no Equador (1978) com o lema “O Equador, por Maria a Cristo”. O papa incentiva os participantes a fazerem do lema um programa de vida e de ação apostólica, pois Maria, a Mãe de Cristo, Mãe da Igreja é mãe de todos nós. “Ela seja, também, a *estrela da evangelização*³² no Equador e em toda a América Latina, neste momento difícil e cheio de esperança”.³³

Aproximando-se a passagem do segundo para o terceiro milênio, João Paulo II escreve a encíclica *Redemptoris Mater* sobre a Virgem Maria na vida da Igreja que está a caminho (1987) e afirma que a Igreja:

Vê a Bem-aventurada Mãe de Deus no mistério salvífico de Cristo e no seu próprio mistério; vê-a radicada profundamente na história da humanidade (...); vê-a presente como mãe e a participar nos múltiplos e complexos problemas que *hoje* acompanham a vida das pessoas individualmente, das famílias e das nações; vê-a como auxílio do povo cristão (...). (RM 52).

E conclui a encíclica com a invocação da Igreja a Maria, contida na Liturgia das horas quotidiana: “Ó Santa Mãe do Redentor, porta do Céu sempre aberta, *estrela do mar*,³⁴ socorrei o vosso povo, que cai e anela por erguer-se. Vós que gerastes, com grande admiração de todas as criaturas, o vosso santo Genitor!” (RM 51).

Das várias ocasiões que o papa Bento XVI se refere à Maria, sobressai aquela da encíclica *Spe Salvi* em que o papa louva Maria com um hino do século VIII/IX onde a Igreja saúda Maria, a Mãe de Deus como “estrela do mar”: *Ave maris Stella*. E considerando que a vida humana é

³² Grifo nosso.

³³ JOÃO PAULO I. *Mensagem aos bispos e fiéis do Equador por ocasião do III Congresso Mariano nacional*. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-i/es/messages/documents/hf_jp-i_mes_19780924_ecuador.html>. Acesso em: 2 ma. 2017.

³⁴ Grifo nosso.

um caminho, “como uma viagem no mar da história” explica que precisamos de luzes, de pessoas “que dão luz recebida da luz d’Ele [Jesus Cristo] e oferecem orientação para a travessia”. E faz uma pergunta: “E quem mais do que Maria poderia ser para nós estrela de esperança?”³⁵

Concluindo a *Spe Salvi*, Bento XVI nos oferece uma magnífica síntese do capítulo VIII da *Lumen Gentium*, na perspectiva bíblica e experiencial, que retratamos, em parte, aqui, por se tratar de uma das mais belas considerações em tom de prece que contém os motivos para situar Maria como a Mãe da Esperança:

Santa Maria, Vós pertencíeis àquelas almas humildes e grandes de Israel que, como Simeão, esperavam “a consolação de Israel” (*Lc 2,25*) (...) Vós vivíeis em íntimo contacto com as Sagradas Escrituras de Israel, que falavam da esperança, da promessa feita a Abraão e à sua descendência (cf. *Lc 1,55*). (...) [Na anunciação] Vós Vos inclinastes diante da grandeza desta missão e dissestes «sim». «Eis a escrava do Senhor, faça-se em mim segundo a tua palavra» (*Lc 1,38*). Quando, cheia de santa alegria, atravessastes apressadamente os montes da Judeia para encontrar a vossa parente Isabel, tornastes-Vos a imagem da futura Igreja, que no seu seio, leva a esperança do mundo através dos montes da história. (...).

Da cruz, recebestes uma nova missão (*Jo 19,26*). (...) A partir da cruz ficastes mãe de uma maneira nova: mãe de todos aqueles que querem acreditar no vosso Filho Jesus e segui-Lo. (...) Junto da cruz, na base da palavra mesma de Jesus, Vós tornastes-Vos mãe dos crentes. (...) A alegria da ressurreição tocou o vosso coração e uniu-Vos de um novo modo aos discípulos, destinados a tornar-se família de Jesus mediante a fé. Assim Vós estivestes no meio da comunidade dos crentes, que, (...) rezavam unanimemente pedindo o dom do Espírito Santo (cf. *Act 1,14*) e o receberam no dia de Pentecostes. (...) Assim, Vós permanecéis no meio dos discípulos como a sua Mãe, como Mãe da esperança. Santa Maria, Mãe de Deus, Mãe nossa, ensinai-nos a crer, esperar e amar convosco. Indicai-nos o caminho para o seu reino! Estrela do mar, brilhai sobre nós e guiai-nos no nosso caminho! (SS 50).

3.1 MARIA, MÃE E ESTRELA DA NOVA EVANGELIZAÇÃO

Já na encíclica *Lumen Fidei*, sobre a fé, o Papa Francisco conclui a carta afirmando que “em Maria, Filha de Sião, tem cumprimento a longa história de fé do Antigo Testamento (...)” e quando chegou a plenitude dos tempos “a Palavra de Deus dirigiu-se a Maria, e ela acolheu-a com todo o seu ser, no seu coração, para que n’Ela tomasse carne e nascesse como luz para os homens”. Na verdade, diz o papa, “na Mãe de Jesus, a fé mostrou-se cheia de fruto”. E acrescenta “na sua vida, Maria realizou a peregrinação da fé, seguindo o seu Filho” (LF 58).

Como peregrina da fé, Maria nos assegura que o amor de Deus e a concretude do seu cuidado por cada pessoa, manifestado em querer salvar a humanidade e toda a criação, tem o seu ápice “na encarnação, morte e ressurreição de Jesus Cristo”. Se essa realidade fica sem essa

³⁵ BENTO XVI. Encíclica *Spe Salvi*.

iluminação, começa a faltar “o critério para individuar o que torna preciosa e única a vida do homem”. E este, então, fica confuso e sem referência do seu lugar no universo, “renunciando à própria responsabilidade moral, ou então, pretende ser árbitro absoluto, arrogando-se um poder de manipulação sem limites” (LF 54).

Desde o primeiro instante do consentimento que deu ao anúncio angélico, Maria definiu-se como a serva do Senhor tanto na sua resposta ao anjo quanto no cântico evangélico do Magnificat. Maria respondeu à vocação proposta por Deus e, com liberdade consciente, “acolheu no coração e no corpo o Verbo de Deus”. Como serva do Senhor, Maria viveu a sua missão de mãe do Salvador e de sócia do Redentor. Caminhou e progrediu na obscuridade da fé, “no calor do amor, na espera e no conforto da esperança, assumindo sempre nos acontecimentos da sua vida e da obra da salvação uma atitude de obediência à vontade de Deus”.³⁶

Mas é, sobretudo, na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual que Francisco se refere a Maria como Mãe da nova evangelização. Isto porque:

Juntamente com o Espírito Santo, sempre está Maria no meio do povo. Ela reunia os discípulos para O invocarem (*Act* 1, 14), e assim tornou possível a explosão missionária que se deu no Pentecostes. Ela é a Mãe da Igreja evangelizadora e, sem Ela, não podemos compreender cabalmente o espírito da nova evangelização (EG 284).

A nova evangelização, explicitada na *Evangelium Gaudium* e que exige de todo cristão atitudes de fé, conversão, coragem para comunicar a boa Nova do Evangelho em um mundo fortemente em transformação precisa ser sustentada com uma experiência pessoal que ultrapassa o ter conhecido Jesus, mas viver sua mensagem de maneira sempre renovada, “pois não se pode perseverar numa evangelização cheia de ardor, se não se está convencido, por experiência própria” (...), uma vez que escutar ou não a sua Palavra faz diferença e que “não é a mesma coisa poder contemplá-Lo, adorá-Lo, descansar n’Ele ou não o poder fazer”. E, ainda: “Não é a mesma coisa procurar construir o mundo com o seu Evangelho em vez de o fazer unicamente com a própria razão”. (EG 266)

Com a evangelização acontece um parto sempre renovado, pois a Igreja gera novos filhos. É um processo que visa transformar as pessoas “a partir de dentro”, em “renovar a própria humanidade” como afirma a *Evangelii Nuntiandi* (18), e a *Lumen Gentium* nos recorda que Maria, “Mãe de Deus, é o tipo e a figura da Igreja, na ordem da fé, da caridade e da perfeita

³⁶ MEO, S. *Concílio Vaticano II*, p. 303.

união com Cristo” (LG 63). Maria é, então, educadora da fé e “pedagoga do Evangelho”.³⁷ O papa Francisco, servindo-se das palavras do beato Isaac da Estrela, confirma tal verdade: “No tabernáculo do ventre de Maria, Cristo habitou durante nove meses; no tabernáculo da fé da Igreja, permanecerá até ao fim do mundo (...)” (EG 285).

Como “Mãe da Evangelização” Francisco afirma que Maria, “como Mãe de todos, é sinal de esperança para os povos que sofrem as dores do parto até que germine a justiça”. E, ainda, ela “é aquela que sabe transformar um curral de animais na casa de Jesus, com uns pobres paninhos e uma montanha de ternura” (EG 286). Acrescenta que “ela é a mulher de fé, que vive e caminha na fé (...) deixou-se conduzir pelo Espírito, através dum itinerário de fé, rumo a uma destinação feita de serviço e de fecundidade” (EG 287).

Maria “é a missionária que se aproxima de nós, para nos acompanhar ao longo da vida, abrindo os corações à fé com o seu afeto materno” (EG 286), por isso, Francisco volta-se “à mãe do Evangelho vivente” (EG 287) pedindo sua intercessão para que a nova etapa da evangelização seja uma peregrinação da fé, a seu exemplo, porque Maria “é a mulher de fé” (EG 287). Já o documento de Aparecida (2007) focara Maria como discípula e missionária, como “mulher livre e forte” que “emerge do Evangelho conscientemente orientada para o verdadeiro seguimento de Cristo”. Sem dúvida, Maria é a primeira e mais perfeita discípula de Cristo. Toda uma peregrinação da fé tanto “como mãe de Cristo e depois dos discípulos” (A 266). Portanto, Maria é a grande missionária que continua a missão de seu Filho e forma os novos missionários (A 269). Com razão, desde Paulo VI, encontra-se a referência à Maria como “estrela da evangelização” e com Francisco, “a estrela da *nova*³⁸ evangelização” (EG 287). De fato, ela brilha diante de nossos olhos como discípula fiel do seguimento do seu Filho, e é a grande inspiradora a apontar novos caminhos para a evangelização hodierna, onde todos somos chamados a uma nova “saída” missionária e “ter a coragem de alcançar todas as periferias que precisam da luz do Evangelho” (EG 20).

Uma nova evangelização se faz necessária para iluminar os novos tipos de relações hoje, com Deus, os outros, com o ambiente e “suscite os valores fundamentais. É necessário chegar aonde são concebidas as novas histórias e paradigmas, alcançar com a Palavra de Jesus os núcleos mais profundos da alma das cidades” (EG 74) onde emerge a formação de novas culturas e o cristão já não é uma presença tão forte como “gerador de sentido”, mas se defronta com novas linguagens, símbolos, paradigmas que oferecem novos modelos e estilos de vida,

³⁷ CELAM. *Documento de Puebla*, n. 290.

³⁸ Grifo nosso.

tantas vezes em contraste com a mensagem evangélica (EG 73). Emerge, então, a exigência para uma conversão pastoral, onde as estruturas “todas elas se tornem mais missionárias, que a pastoral ordinária em todas as suas instâncias seja mais comunicativa e aberta, que coloque os agentes pastorais em atitude constante de “saída” (EG 27).

Maria, a “estrela da nova evangelização” é discípula e missionária também no seu gesto de “saída” para encontrar Isabel (Lc 1, 39). É no acolhimento e na escuta do Espírito que ela se torna a grande inspiradora para que os missionários tenham a coragem e a ousadia de buscar novos caminhos para que o Evangelho chegue até os confins da terra. Nos gestos, atitudes nascidas do Espírito, na escuta da Palavra, que a fecunda e a envia, Maria nos provoca a viver o seguimento do seu Filho, como Igreja “em saída”. Esta é a hora de um discipulado e evangelizador plasmado pelo Espírito na geração de caminhos novos para que Cristo seja anunciado como aquele que veio para trazer a vida ‘e a vida em abundância” (Jo.10,10). E Maria, é, então, a estrela da nova evangelização!

CONCLUSÃO

A prática devocional mariana ao longo da história esteve sempre no coração do povo. E, com ela, emergiram desafios teológicos sobre a doutrina mariana. O concílio Vaticano II aprofundou e mediante critério bíblico colocou a doutrina de Maria a partir das sagradas escrituras, dedicando-lhe o capítulo VIII da constituição sobre a Igreja, *Lumen Gentium*. Daí por diante, Maria foi proclamada Mãe da Igreja, e os sumos pontífices, baseados nos ensinamentos do Concílio, reforçaram com seus escritos a presença de Maria na Igreja. Como exemplo de mãe e discípula, ela ensina os cristãos como seguir seu filho, Jesus. Por isso, é lhe atribuído expressões como “estrela da nova evangelização” por indicar o caminho para, em nossos dias, sejamos uma Igreja “em saída”, como afirma o papa Francisco na *Evangelii Gaudium*.

BIBLIOGRAFIA

AMATO, A. “Congressos mariológicos e marianos”. In: DE FIORES S.; MEO S. (Eds.). *Dicionário de Mariologia*. São Paulo: Paulus, 1995.

BENTO XVI. Discurso aos participantes no XXIII Congresso Mariológico Internacional em 8 de setembro de 2012, em Castel Gandolfo. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2012/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20120908_23congr-mariologico.html>. Acesso em: 13 abr. 2017.

BENTO XVI. Exortação Apostólica *Verbum Domini*, n. 27. 30 de setembro de 2010. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20100930_verbum-domini.html. Acesso em: 13 ab. 2017.

- BENTO XVI. Encíclica *Spe Salvi*. São Paulo: Paulinas, 2007.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*. São Paulo: Paulinas, 1967.
- CELAM. Conclusões da IV Conferência de Puebla (1979). São Paulo: Paulinas, 1979.
- CELAM. *Conclusões da V Conferência- Documento de Aparecida (2007)*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2007.
- FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*. São Paulo: Paulinas, 2014.
- JOÃO XXIII. Discurso de Sua Santidade Papa João XXIII na solene abertura do SS. Concílio, 11 de outubro de 1962. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/speeches/1962/documents/hf_j-xxiii_spe_19621011_opening-council.html>. Acesso em: 13 ab. 2017.
- JOÃO PAULO I. *Mensagem aos bispos e fiéis do Ecuador por ocasião do III Congresso Mariano nacional*. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-i/es/messages/documents/hf_jp-i_mes_19780924_ecuador.html>. Acesso em: 2 ma. 2017.
- JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Redemptoris Mater*, n 47. 25 de março 1987. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031987_redemptoris-mater.html>. Acesso em: 9 abr. 2017.
- LAURENTIN, René. *Breve tratado de Teologia Mariana*. Petrópolis: Vozes, 1965.
- MEO, S. “Concílio Vaticano II”. In: DE FIORES S.; MEO S. (Eds.). *Dicionário de Mariologia*. São Paulo: Paulus, 1995.
- MURAD, Afonso. *Maria toda de Deus e tão humana – Compêndio de Mariologia*. São Paulo: Paulinas; Aparecida (SP): Santuário, 2012.
- NEOTTI, Clarêncio. “A maternidade divina de Maria”. Disponível em: <http://www.franciscanos.org.br/?page_id=5528>. Acesso em: 17 mar. 2017.
- PAULO VI. Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*. São Paulo: Paulinas, 1975
- _____. Discurso de encerramento da terceira sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II, 21 de novembro de 1964. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1964/documents/hf_p-vi_spe_19641121_conclusions-iii-sessions.html>. Acesso em: 9 ab. 2017.
- _____. Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, n 35. 2 de fevereiro de 1974. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19740202_marialis-cultus.html. Acesso em: 9 abr. 2017.
- _____. *Discurso de encerramento da terceira sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II*, 21 de novembro de 1964. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/speeches/1964/documents/hf_p-vi_spe_19641121_conclusions-iii-sessions.html>. Acesso em: 9 abr. 2017.

Recebido em: janeiro de 2024.
Parecer em: fevereiro de 2024.
Publicado em: fevereiro de 2024.